



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO & COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO

## **ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, reuniram-se as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, sob a Presidência de CLEIDE DIAS DE ANDRADE, conforme última parte do art. 46 do Regimento Interno, presentes os Vereadores: ANTÔNIO RAMON SOARES TAVARES, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; MARCONE JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA, Relator da Comissão de Justiça e Redação; PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e JOÃO PEREIRA DA SILVA, Membro da Comissão de Justiça e Redação. Pela Senhora Presidente foram abertos os trabalhos, tendo a mesma inicialmente nomeado o vereador Antônio Ramon Soares Tavares, como Secretário do ato. Em seguida a Senhora Presidente solicitou do Senhor Secretário a Leitura que procedesse com a leitura do expediente que trata da discussão dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 005/2023**, de 22 de março de 2023, que "Estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar do município de MANAÍRA-PB, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2023**, de 24 de março de 2023, que "Autoriza o município de Manaíra a integrar o Consórcio dos Municípios Paraibanos - COMPAB e a ratificar o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Sobrado, Bom Jesus, Boa Vista, Monteiro, Baía da Traição, Pedra Branca, Juazeirinho, Cabaceiras, Lagoa Seca, Itabaiana, Gurjão, Santa Luzia, Duas Estradas, Quixaba e Alagoinha e dá outras providências" e o **Projeto de Lei nº 007/2023**, de 24 de março de 2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal alienar bens móveis, na modalidade veículos e demais bens que no momento estão Inservíveis, e dá outras providências". Pela Senhora Presidente foi colocado em votação o voto dos relatores, tendo ele sido



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO & COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO

aprovado, com as alterações formais ali indicadas, pelo que foi emitido o Parecer final das Comissões pela aprovação dos Projetos na forma apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, com as alterações apontadas pelos relatores. Nada mais havendo a tratar, eu Antônio Ramon Soares Tavares Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais membros.

*Cleide Dias de Andrade*  
CLEIDE DIAS DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*Antônio Ramon S. Tavares*  
ANTONIO RAMON SOARES TAVARES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

*Marcos José Rodrigues Teixeira*  
MARCONE JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

*Paulo Antas Florentino Cabral*  
PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

*João Pereira da Silva*  
JOÃO PEREIRA DA SILVA  
Membro da Comissão de Justiça e Redação